



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano VII - Edição nº 00655 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B11DF443764B9CB58202B724F3BB7F9

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 297-2020 CREDITO SUPLEMENTAR.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 297 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 108 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 108/2019, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 216 - Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF

3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	20.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Suplementado: 295.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO FMS

4.4.90.52.00 / 214 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 216 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.029 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes. 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

Total Anulado: 295.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal